

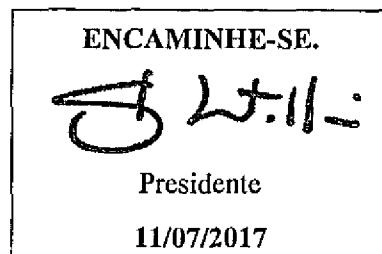


# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 2.841

Colocação de caçamba de lixo na Rua João Leme do Prado, defronte ao nº 450 (Vila Jundiaínópolis).



Considerando que o descarte irregular de lixo e entulhos em locais impróprios são prejudiciais à saúde pois favorecem a proliferação de insetos e outros bichos vetores de doenças;

Considerando a importância da existência de um local adequado para o descarte de lixo,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para **colocação de caçamba de lixo na Rua João Leme do Prado, defronte ao nº 450, na Vila Jundiaínópolis.**

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2017.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA  
'Cícero da Saúde'